



INDICAÇÃO Nº /2018

Vereador: Leonardo Fraga Arantes

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Indicamos após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Thiago Peçanha Lopes, em atendimento às solicitações que nos foram apresentadas, que realize estudos para a elaboração de um Projeto de lei sobre o Vale **Refeição (ticket alimentação) dos Servidores Públicos Municipais e das Autarquias de Itapemirim, para que seja na Forma de Cartão Magnético e que seu uso fique restrito aos comércios e estabelecimentos do Município de Itapemirim.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, Itapemirim-ES, 15 de maio 2018.

Leonardo Fraga Arantes

Vereador – DEN

Justificativa:

A realização da presente propositura será de grande valia para o município, especialmente para nosso comercio que vem enfrentado uma grande crise econômica e financeira. Ressaltamos que com a falta de emprego e geração de renda o comercio a cada dia vem sofrendo de forma nunca vista nos últimos anos. Vale salientar que (hoje) temos em nosso quadro de funcionários da PMI, 2.804 (dois mil oitocentos e quatro funcionário), deste sendo 1.152 (mil cento e cinquenta e dois) Estatutários, 506 (quintos e seis), comissionados, 25 (vinte e cinco), estabilitários, 1.105 (mil cento e cinco contratados), e 16 (dezesseis), estatutários cedidos, nesse total temos um montante mês em reais pagos 1.962,80 (um milhão novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), isso seria apenas em um mês, multiplicando



por 12 meses seria o valor de 23.553.000,60 (vinte três milhões quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Ainda existe o SAAE com 132 efetivos e 4 comissionados que representam o valor mensal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e anual de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) anual.

Pois bem, propomos esta indicação com o intuito que circule estes valores dentro de nosso município, para que possamos dar ânimo a nossa economia, e, assim criar uma melhor qualidade de vida para nossos munícipes.

Esperamos que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta proposição, e contamos com o apoio dos nobres Edis nesta Indicação.